



**Aviso de Resultado de Julgamento da Impugnação
Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 PMCA**

Protocolo 1DOC nº 5841/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023 - Processo 953/2023, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio aos alunos que apresentam deficiência e necessidades específicas de caráter permanente ou temporário no autocuidado, da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 1115/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a impugnação protocolizada pela empresa BAZAN SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA, nos autos do Processo 1DOC 5841/2023, pugnano pela retificação do edital no que se refere à denominação "APOIO ESCOLAR" , no Termo de Referência.

Após o conhecimento dos Fatos e Fundamentos da petição administrativa, a administração pública utilizando-se do seu poder de agir e da Autotutela de seus atos, através do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, analisou a petição decidindo pela improcedência da impugnação e prosseguimento do certame licitatório, sem nenhuma alteração do edital.

Ficam as licitantes interessadas cientes do Ato, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, localizada na Rua Mário Costa, nº 593, Vale das Palmeiras – Casimiro de Abreu – RJ, no horário de 09h30min., às 16h00min, exceto feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como finais de semana, ou por meio do endereço eletrônico cplcasimirodeabreurj@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 20 de julho de 2023.

**Débora da Silva Aguiar
Pregoeira**